

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 11.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **17/06/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.danielgarcialeiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa ou com restrição judicial**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, Administrativa ou Judicial responsável pela inserção do impeditivo**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação

da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana e Jequié da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.danielgarcialeiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA.	10/06 a 16/06/2025
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	10/06 a 16/06/2025
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	10/06 a 16/06/2025
Feira de Santana	Rua Arcolin nº 820, Papagaio, CEP nº 44.062-305, Feira de Santana-BA. Antes da Pousada Itajuípe.	10/06 a 16/06/2025
Jequié	Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	10/06 a 16/06/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$

500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance

superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública,

pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através transferência bancária TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 3449-5, conta corrente nº 80001-5, favorecido Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, sistema PIX (chave e-mail atendimento1@dgleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem

como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 10/07/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pelas empresas de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 17/07 ao dia 01/08/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido

feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre

os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 20 de maio de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	NYP4781	9C2HB0210BR007531	HONDA/POP100	305747550	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B007531	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JRC9553	9C2JC30708R118895	HONDA/CG 125 FAN	949220507	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78118895	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0003	NZK9519	9C2KC1680CR418865	HONDA/CG150 FAN ESDI	406688362	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C418865	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	NTR5570	9C2JC4120AR105564	HONDA/CG 125 FAN ES	231990014	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A105564	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JLU3661	9C6KE092060031445	YAMAHA/YBR 125K	886428440	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	E382E-031251	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	PLX2A01	9C2JB0100KR310844	HONDA/POP 110I	1206966731	BA	PRETA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K310850	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	PJB0188	9C2KC1680FR018583	HONDA/CG150 FAN ESDI	1040828296	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F018583	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0008	1 EMPLAC	951AXKBE8FB000141	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	JL1P39FMB14T0 11897	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	1 EMPLAC	95VJK3D8DDM004102	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	J2DD004095	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	JOT4130	9C2JA04306R800393	HONDA/BIZ 125 MAIS	878633928	BA	LARANJA	2006/2006	GASOLINA	JA04E36800393	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y126257	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55012809	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15861879	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2014/2015	GASOLINA	162FMJ3FA0356 77	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ES	SUPRIMIDO	AL	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A079447	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16860622	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2007/2008	GASOLINA	KC08E58031055	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A048557	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2001/2001	GASOLINA	HA07E-1247434	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ALAGOINHAS RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIA ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005/2006	DIESEL	4D56CB2872	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A696476	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/NISSAN TIDA 1.8 S	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	MR18271915H	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00

ALAGOINHAS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIA ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	RPL0C43	9C2KC2200PR027779	HONDA/CG 160 FAN	1327820649	BA	PRETA	2022/2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P026941	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H026100	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A089227	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

ALAGOINHAS ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃ O/LANCE MÍNIMO
0001	OLG3465	9C2KC1660DR525659	HONDA/CG 150 TITAN EX	534713572	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D525659	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	E382E-145259	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃ O/LANCE MÍNIMO
0001	OUG6531	9C2KC1670DR480452	HONDA/CG 150 FAN ESI	537800344	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D480452	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0002	JQE6186	9C2KC08304R001239	HONDA/CG 150 JOB	833339974	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E34001239	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	DHB5462	9C2JC30213R605952	HONDA/CG 125 TITAN KSE	801310679	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E23605952	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	OKO6617	9C6KE1520C0115222	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	487540409	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	E3G9E-115058	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	NZY4888	95VC02D2CDM001451	DAFRA/RIVA 150	471168866	BA	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	C1DC004111	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JQE1690	9C2JC30213R643444	HONDA/CG 125 TITAN KSE	803877196	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	JC30E23643444	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JQE2847	9C2JC30103R300754	HONDA/CG 125 TITAN KS	811695190	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E13300754	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JRO6865	9C6KE092080227572	YAMAHA/YBR 125K	977323722	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E382E-226296	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NTG3961	9C2HB0210AR518303	HONDA/POP100	203981634	BA	LARANJA	2010/2010	GASOLINA	HB02E1A518303	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	MWI9398	9C2KC08207R039634	HONDA/CG 150 TITAN ESD	915225271	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E27039634	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	OZD0875	9C6KE1920E0008608	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	1005880910	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	E3L2E-039114	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	NYX9657	9C2JC4110BR503024	HONDA/CG 125 FAN KS	331328771	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B503024	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JMS9664	9C2KC08605R003512	HONDA/CG 150 SPORT	913213799	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E65003512	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	1 EMPLAC	95VJK1L8BCM003192	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	J2LB003235	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	OUI8748	9C6KE1560D0024517	YAMAHA/T115 CRYPTON K	544241169	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	E3F9E-044720	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	NZE9276	9C2JC4110BR819139	HONDA/CG 125 FAN KS	349487952	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B819139	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	JGC6C98	9BD17141322174735	FIAT/PALIO ELX	786708352	BA	CINZA	2002/2002	GASOLINA	5416163	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0018	JRJ5882	9C6KE094080031782	YAMAHA/XTZ 125K	964270242	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E386E-032797	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	PLD1221	9C2JC7000JR025054	HONDA/BIZ 110I	1160385570	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	JC70E0J025128	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0020	JLJ9108	9C6KG017070043423	YAMAHA/FAZER YS250	913844420	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	G347E-042893	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	OVD7299	9C2KC1680ER509079	HONDA/CG150 FAN ESDI	999626230	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E509079	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0022	PJQ3185	9C2JC4110FR212879	HONDA/CG 125 FAN KS	1070831325	BA	PRETA	2015/2015	GASOLINA	JC41E1F212879	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	JOD7208	9C2JC2500XR173151	HONDA/CG 125 TITAN	782925529	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X173151	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	PLE9913	95VJK1K8BCM001331	DAFRA/ZIG 50	1158923373	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	J2KB001392	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	JOD7967	9C2JC30101R018369	HONDA/CG 125 TITAN KS	772533075	BA	VERDE	2000/2001	GASOLINA	JC30E11018369	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0026	NYR0317	9C2JC4110BR453179	HONDA/CG 125 FAN KS	312807686	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B453179	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	JLO1106	9C2JC250VVR171385	HONDA/CG 125 TITAN	694192880	BA	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V171385	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0028	JRK6799	9C6KE092080168373	YAMAHA/YBR 125K	966569075	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E382E-167269	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995/1995	GASOLINA	UNC068594	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	F466BR130938	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	MD27E-V000471	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	A10014428	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12202482	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO WAY 1.4	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	327A0119946030	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	F2HA002421	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E2Y057988	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	C3H8032166	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005/2005	GASOLINA	HA07E-5028725	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PI	CINZA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA GLS	SUPRIMIDO	PI	AZUL	1995/1995	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	GO	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

BARREIRAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E55052481	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2012/2013	GASOLINA	JC41E2D519491	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI KATANA 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	F406BR102280	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	ZS147FMF26300 276	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E78578100	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76876112	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58102836	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2004/2005	GASOLINA	D7DC760Q02692 9	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77037166	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	NC43E1C010174	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C437112	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22540379	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS DP FEASPOL

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A066261	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	146E1011966713 9	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/TDM 225	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	G318E-014130	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y021265	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SUPER	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2004/2005	GASOLINA	6V0078577	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00

BARREIRAS RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V071268	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

BARREIRAS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
------	-------	--------	--------------	---------	----	-----	---------	-------------	-------	--------------------	---------------	------------------------

0001	OZ56478	9C2JC4110FR803582	HONDA/CG 125 FAN KS	1030437138	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	JC41E1F803582	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	NZJ8C99	9C2KC1670CR436517	HONDA/CG 150 FAN ESI	397963203	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C436517	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77060818	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76890806	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22121990	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KD03E38005435	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2006/2007	GASOLINA	E382E-068681	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12203311	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78177712	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8007348	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC30E1Y004642	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2000	GASOLINA	NM0035761	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002/2003	GASOLINA	JC30E13051687	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78025501	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	Q30091603	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	E382E-026271	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V018485	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A045517	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012/2012	ÁLCOOL/GASOLINA	KD05E5C548913	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2000/2001	GASOLINA	JC30E11041885	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*74385 18*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y034838	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78655240	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/LANDER XTZ250	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2007	GASOLINA	G355E-010882	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78197611	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CRUZE LT NB	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVLIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JQE2546	9C2HA07003R064158	HONDA/C100 BIZ	809748606	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	HA07E-3064158	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A20119100570	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12164642	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A138195	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP212060	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/MONTANA LS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	U50021045	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78247208	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004/2004	GASOLINA	MC35E-4043003	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12133276	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1994/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVLIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	1 EMPLAC	99HJT1050GS002218	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA15260361	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	PKJ1433	99HJT2050GS006226	SHINERAY/50Q	1113243578	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAFA171709	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	NYH7C47	9BFZE55P0B8628405	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	259804029	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	QF9AB8628405	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0004	JSM7714	9C6KE120090032083	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	157903397	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-032093	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	NTI0913	9C2KC15209R106269	HONDA/CG 150 TITAN ES	209249854	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E29106269	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	RPN7F07	9C2JB0100PR010358	HONDA/POP 110I	1331614780	BA	BRANCA	2022/2023	GASOLINA	JB01E0P010471	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0007	1 EMPLAC	9C2HA07102R010753	HONDA/C100 BIZ ES	N/I	N/I	VERDE	2001/2002	GASOLINA	HA07E12010753	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JKW0177	9C2KC08506R850983	HONDA/CG 150 TITAN ES	892748486	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E56850983	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	NTI1041	9C2JC4120AR078740	HONDA/CG 125 FAN ES	208009493	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A078740	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JRR5I40	95VCA1G288M027087	DAFRA/SPEED 150	981845096	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C3G8027627	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0011	NTS8026	9C2JC4110AR067709	HONDA/CG 125 FAN KS	245022597	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A067709	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	1 EMPLAC	LXYXCBL09E0270735	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERDE	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC0626 99	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	OUF8376	9C2JC4110DR415284	HONDA/CG 125 FAN KS	536338230	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D415284	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	NYR1994	9C6KE1440A0011894	YAMAHA/T115 CRYPTON K	309827655	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	E3F9E-011870	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	RPW4A51	9C2KC2500PR071436	HONDA/CG 160 START	1349801175	BA	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P071318	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	JSW7258	9C2NC4310AR047101	HONDA/CB 300R	190578866	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A047101	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	NZZ0A95	9C6KE1220A0130027	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	473545829	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-130034	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	OZV0565	95VC05K2EFM002133	DAFRA/RIVA 150	1036355907	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	C1KEM02784	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	JRZ3179	95VCB1J889M014795	DAFRA/KANSAS 150	123050006	BA	ARANJA	2008/2009	GASOLINA	C2J8015458	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JQS3600	9BGXH68607B195987	GM/CORSA HATCH MAXX	903533766	BA	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	ABX000617	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	1 EMPLAC	LXYXCBL04E0263191	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC0555 45	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0022	JSO0508	9C2JC41209R115763	HONDA/CG 125 FAN ES	164640070	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29115763	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	OZN1983	9C2JC4160ER026158	HONDA/CG 125 FAN ESD	1020172484	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JC41E6E026158	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	NZZ7118	LWYMCA201C6005278	I/WUYANG WY50QT 2	473972352	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	WY139FMA1280 1381	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	NYO8011	9C2KC1670BR355277	HONDA/CG 150 FAN ESI	284199478	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B355277	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y011557	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KD03E28037653	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B723512	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	150FMG2B01795 3	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T0 23153	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO MF	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	CNX578797	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	SK1P39FMB1500 300453	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	JCG8088209	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T0 03864	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E077407	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 350 SAHARA	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1992/1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1993/1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY 49CCJET	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2021/2021	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY50Q JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SICHUAN/TOP 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

CAMAÇARI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALI ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006/2007	GASOLINA	KD03E37000899	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E29057546	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	JC30E13030393	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78630031	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

CAMAÇARI RENAJD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALI ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A088179	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA SOUL EX 1.6L	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2011	GASOLINA	G4FC9H457916	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	CPB276998	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVO VOYAGE 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB055088	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*82138 31*	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	BNX009814	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AUDI/A3 1.8T	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	AGU159029	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00

0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCRL09405	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOL/GAS NAT VEICULAR	7V0053737	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56808426	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2005	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CAMAÇARI F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NZK5452	9BFZF55P3C8294711	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	404922457	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	QF9AC8294711	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0002	OKQ3G09	9C2KC1670DR402402	HONDA/CG 150 FAN ESI	491904533	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D402402	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-083045	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

CAMAÇARI ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRP7J85	9C2JC08608R026920	HONDA/CG 150 SPORT	987739638	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E68026920	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	NC43E1C004059	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/DOBLO ELX 1.4	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTQ8779	9C2JC4110AR063544	HONDA/CG 125 FAN KS	231174020	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A063544	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	OLA7772	95VGF4A2CDM000009	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	509736696	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	C1K1041630	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	NTU3782	9C2JC4110AR082421	HONDA/CG 125 FAN KS	252536029	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A082421	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	1 EMPLAC	LWYMCA203E6092698	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA1336 3457	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	JSS3026	95VCA3J59AM002786	DAFRA/ZIG	184263662	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	C6J9002814	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	PLM6F94	9C2JC4830KR111197	HONDA/BIZ 125	1180080227	BA	VERMELHA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3K111222	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	E3L4E-046508	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E3A001331	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E382E-179560	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	PRATA	2001/2002	GASOLINA	JC30E12127934	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29038610	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A096901	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15042329	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMB900023 1	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B788063	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2000/2000	GASOLINA	JC30E2Y007093	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2006/2007	GASOLINA	F466BR148921	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B541131	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2005/2006	GASOLINA	JC30E76806561	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	JC41E2E024955	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	CINZA	1997/1997	GASOLINA	JC25EV193851	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MS	PRATA	2002/2002	GASOLINA	E308E-085739	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	AZUL	1998/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JIALING TRAXXH125 35A	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	MS	PRATA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL110 8	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005/2005	GASOLINA	AZN243930	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C3F8016742	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

FEIRA DE SANTANA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	RPZ2J73	9BWAG58Z0PT621486	VW/POLO MA	1363605183	BA	BRANCA	2023/2023	ALCOOL/GASOLINA	CSE871894	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.000,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	ZS147FMF26900394	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PLI1458	9C2KC2500KR007599	HONDA/CG 160 START	1172138483	BA	VERMELHA	2018/2019	GASOLINA	KC25E0K007621	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	JQD8A81	9C6KG017060020495	YAMAHA/FAZER YS250	890775702	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	G347E-020614	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	NYV7893	8AP17202LB2202916	I/FIAT SIENA EL FLEX	328396206	BA	BEGE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10110169912	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	OZG4681	9C6KE1550E0028358	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	1010381277	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	E3F6E050655	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	PJZ9J85	9C2KC2200GR069357	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1092109037	BA	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G069399	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	PKB5294	9C6RG3110G0006043	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1095331504	BA	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-017844	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	NL0052257	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	B14NZ31028639	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA069400	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C489811	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C423073	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C539600	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A584021	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XT 660R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	M307E-000432	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃ O/LANCE MÍNIMO
0001	OKQ3137	9C2KD0550CR306887	HONDA/NXR150 BROS ES	492408220	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C306887	SIM	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	JPX9447	9C6KE093070019028	YAMAHA/XTZ 125E	926421581	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E385E-019166	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JOP5922	9C2JC30212R514634	HONDA/CG 125 TITAN KSE	780667115	BA	VERDE	2002/2002	GASOLINA	JC30E22514634	NÃO	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C418836	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	JBH7069500	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL110 8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃ O/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 200 5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃ O/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15844962	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR781324	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	JC30E23608443	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A042298	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERDE	2005/2005	GASOLINA	KC08E15096816	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1991/1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
------	-----------	-----------	-----------	-----------	----	--------	-----------	----------	---------------------	-----	---	---------------

JEQUIÉ ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALI ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃ O/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00